



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 18/08/2014**

Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente – Presidindo a reunião do Conselho
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Daniel Cortez de Souza Pereira	Chefe de Gabinete da Presidência
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Moema Versiani Acselrad	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Jose Augusto da Costa Soares	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul
Felipe Coelho Mulim	Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização
José Wenceslau Lima Junqueira	Superintendente de Rio Dois Rios
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João

Às quinze horas do dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – CI INEA/SUPPIB nº 137/14 – Relatório de licenças emitidas pela SUPPIB no mês de Julho/2014 – Total de 13** – Para ciência – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice- Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **III – CI INEA/SUPLAJ nº 99/2014 – Relatório de licenças emitidas pela SUPLAJ no mês de Junho/2014 – Total de 03** – Para ciência – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice- Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **IV – CI INEA/SUPLAJ nº 101/2014 – Relatório de licenças emitidas pela SUPLAJ no mês de Julho/2014 – Total de 17** – Para ciência – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice- Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **V – E-07/508.831/11 – Ferragens 3F do Brasil Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VI – E-07/508.162/10 – Hotel Fazenda do Rochedo** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **VII – E-07/503.597/10 – Stilus Locação de Equipamentos e Cabines Sanitárias Ltda. ME** – Deliberar quanto à desinterdição da atividade – Desinterdição aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul. **VIII – E-007/002.9405/14 – SUPMEP ME 150/2014** – Processo retirado de pauta conforme solicitação do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **IX - E-07/002.7690/14 – Mineradora Dois Irmãos Ltda.** – Deliberar quanto à suspensão total das atividades – Conforme considerações do Representante da Superintendência Regional de Lagos de São João o Conselho Diretor





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 18/08/2014**

decidiu pela suspensão total das atividades. **X – E-07/504.062/11 – El Sheik de Itaperuna Materiais de Construção Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência Regional de Lagos de São João, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. A empresa será Notificada a apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **XI – E-07/002.8060/13 – Prefeitura Municipal de Araruama** – Processo retirado de pauta conforme solicitação do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **XII – E-07/504.725/11 – Construtora Andrade Almeida Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência Regional de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIII – Deliberar quanto à solicitação de custeio de inscrição e passagem aérea para que a servidora Luciana Maria Baptista Ventura**, apresente o trabalho “*Stochastic and Artificial Intelligence Models for Forecast Respirable Particles Atmospheric in Different Zones of Metropolitan Area of Rio de Janeiro*”, nos dias 21 a 27 de agosto do corrente, em Natal/RN – Solicitação aprovada, conforme considerações do Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização. **XIV – E-07/512.302/10 – Posto Carbelle Ltda.** – Processo retirado de pauta, por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência. **XV – E-07/506.977/10 – Koleta Ambiental S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **XVI – E-07/503.981/11 – Indústria Grafino S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. A empresa será Notificada a apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **XVII – E-07/500.673/09 – Graça Artes Gráficas e Editora Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu deferir parcialmente o recurso e cancelar o Auto de Infração COFISEAI/00137231 e o Auto de Constatação DICIN2CON/01004014. **XVIII – E-07/503.426/10 – Lojas Citycol S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIX – E-07/501.950/12 – Ipiranga Produtos de Petróleo S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XX – E-07/507.743/10 – Lojas Americanas S/A** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXI – E-07/203.354/08 – Auto Posto Trevi Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Coordenadoria Geral





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 18/08/2014**

de Fiscalização, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **XXII – E-07/002.15495/13 – Proposta de criação de Grupo de Trabalho – GT, para elaborar os procedimentos administrativos relativos à fiscalização do INEA** – Foram indicados os servidores: Sebastiana Maria Bonfim Cesário, matrícula nº 2701905-8, Matheus Barbosa Pandino, matrícula nº 391302-7, André Luiz Felisberto França, matrícula nº 390334-1, Lúcia Mathias Rabelo, matrícula nº 391355-5, Flávia de Oliveira Teixeira, matrícula nº 390886-0, Manoel Luiz Moreira da Fonseca, matrícula nº 391365-4, Renata Tostes Varol Rodrigues, matrícula nº 390191-5, Daniela Casaes Pires e Albuquerque, matrícula nº 390197-2, para comporem o referido GT. O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho. **XXIII – Proposta de Criação de Grupo de Trabalho – GT, para a política de dados dos radares meteorológicos** – Conforme orientação do Conselho Diretor, serão indicados até a próxima reunião os representantes das diretorias afetas, bem como a DIGAT providenciará, em data a ser marcada, apresentação para os diretores sobre a demanda em questão. **XXIV – E-07/505.609/12 – RPPN – Proposta de Resolução INEA que aprova o plano de manejo da RPPN Santo Antônio, município de Resende/RJ** – O Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada pela Sra. Eliane Junqueira, filha da proprietária da RPPN em questão, Myriam Tizzano Junqueira. **XXV – Deliberar quanto à solicitação de passagem aérea para que a servidora Vanessa Schinaider participe do Seminário sobre Produção de Sedimentos, Assoreamento e Dragagem**, no dia 19 de agosto, pelo CNRH/MMA, em Brasília/DF – Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Recuperação Ambiental. **XXVI – E-07/002.4219/14 – Empresa de Mineração Estrela – EME – Termo de encerramento do TAC** – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou: i) pela Averbação da LO IN027052 (E-07/002.4297/14), referente à atividade de extração de granito para produção de brita, para a inclusão das condicionantes 11.A, 11.B, 12.4 e alteração do texto da condicionante 12.3, conforme Relatório de Cumprimento do TAC.INEA.003/14, às fls. 301 a 304 do processo supracitado e manifestação da Diretora de Licenciamento Ambiental às fls.306 e 307 do referido processo e ii) pela emissão de Termo de Quitação do TAC.003/14. **XXVII – Solicitação para entrega do relatório de atividades 2013, demanda do AGE (Pendentes: DIAFI, DIRAM, DIGAT e PRES/PROC)** – O Chefe de Gabinete da Presidência solicitou aos diretores a entrega dos relatórios para posterior encaminhamento à Auditoria Geral do Estado – AGE. **XXVIII – Ofício GP nº 271/14 – Prefeitura Municipal de Araruama** – Processo retirado de pauta, por solicitação do Vice-Presidente. **XXIX – Por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, o assunto a seguir foi inserido na pauta: Deliberar quanto à solicitação de custeio de passagem aérea para que o servidor Mauricio Couto Cesar Junior, da DILAM, participe do Seminário sobre produção de sedimentos, assoreamento e dragagem, a ser realizado pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Confederação Nacional do Transporte**, no dia 19 de agosto de 2014, em





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 18/08/2014**

Brasília/DF – Solicitação aprovada. **XXX – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente – Rio de Janeiro, presentes nesta data

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2014.

---

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO  
Vice-Presidente  
Presidindo a reunião do Conselho

---

MOEMA VERSIANI ACSELRAD  
Representante da Diretora de Gestão das Águas  
e do Território

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

GUIDO GELLI  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

JOSE AUGUSTO DA COSTA SOARES  
Representante do Diretor de Informação, Monitoramento  
e Fiscalização

---

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS  
Diretor de Recuperação Ambiental

